



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE LAGOA E CARVOEIRO

ATA NÚMERO 7 (sete)

-----Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas, nas instalações da União de Freguesias de Lagoa e Carvoeiro, sito no Largo do Convento de São José, número quatro, Lagoa, teve lugar uma Reunião Ordinária da Assembleia de Freguesia, sob a Presidência de Carla Serol, secretariada por Lina Cabrita, Primeira Secretária, e Joana Paulo, Segunda Secretária, para dar cumprimento à seguinte Ordem de Trabalhos: ----

1º Ponto: Apreciação de informação escrita do presidente da junta de freguesia acerca da atividade desta e da situação financeira da freguesia, nos termos da alínea e), do n.º 2, do art.º 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

2º Ponto: Apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9º da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro; -----

3º Ponto: Apreciação e votação dos documentos de prestação de Contas referente ao ano de 2018”, nos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----Feita a chamada, verificou-se a presença dos seguintes membros da Assembleia de Freguesia, **Carla Serol, Lina Cabrita, Joana Paulo, António Cabrita, Sofia Gregório, José Fernandes, Nuno Bentes, Ana Rita Marreiros, Luís Tito, Rui Correia e José Ilídio.** -----

-----Dado que a mesa se encontrava incompleta, a Presidente da Mesa convidou para o exercício do cargo de 1ª Secretária, **Lina Cabrita** e de 2ª Secretária **Joana Paulo**, o que foi aceite pelos restantes membros da Assembleia. -----

-----Iniciou-se a Reunião, tendo a Presidente da Mesa, **Carla Serol**, lido os pedidos de substituição dos senhores **Álvaro Henrique** da bancada do PSD; **Arlindo Rocha; João Nunes; Yannick Nicklaus** e **Tânia Neto** da bancada do PS, tendo sido substituídos pelos senhores **Luís Tito** da bancada do PSD e **António Cabrita; Sofia Gregório, Nuno Bentes e Celeste Vieira** da bancada do PS, tendo a senhora Celeste Vieira não comparecido. -----



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE LAGOA E CARVOEIRO

-----Constatou-se a presença dos seguintes membros do Órgão Executivo; o **Presidente, Joaquim João Paulo, o Secretário, Ruben Palma, a Tesoureira, Aline Contente e da Vogal Sílvia Sequeira.** -----

----Seguidamente a Presidente iniciou o processo de tomada de posse do senhor António Cabrita, como membro da bancada do PS.-----

----O senhor **Luís Tito**, pediu a palavra para solicitar a retificação da sua intervenção na ata n.º 5, de oito de dezembro de dois mil e dezoito, na página n.º 2, para “sugeriu à junta que futuramente organiza-se aquele tipo de festa”. ----

----A **Presidente da Mesa** abriu as inscrições para discussão e aprovação da ata n.º 5, uma vez que estas foram inexistentes a Presidente colocou a ata à votação tendo esta sido **Aprovada por Maioria, com quatro Abstenções.** ----

----De seguida a Presidente abriu o **Período Antes da Ordem do Dia**, e não tendo havido inscrições, a Presidente deu por encerrado o referido período. ----

---- A Presidente passou a ler o primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, dando a palavra ao Presidente da Junta, **Joaquim João Paulo**, que disse que não ter nada a acrescentar neste ponto. -----

----A Presidente pediu a intervenção da Assembleia, que não havendo inscrições, passou a ler o ponto seguinte da Ordem de Trabalhos. -----

----No que concerne ao segundo ponto da Ordem de Trabalhos, foi também dada a palavra ao Presidente da Junta, **Joaquim João Paulo**, que disse também não ter nada a acrescentar neste ponto. -----

----A Presidente pediu a intervenção da Assembleia, e não havendo qualquer intervenção, o mesmo foi encerrado. -----

----A Presidente leu o terceiro ponto da Ordem de Trabalhos e deu a palavra ao Presidente da Junta, **Joaquim João Paulo**, que disse também não ter nada a acrescentar neste ponto. -----

----A Presidente abriu as inscrições para este ponto, tendo o Senhor **Luís Tito**, pedido a palavra. -----

----Interveio o senhor Luís Tito solicitando esclarecimentos acerca das rúbricas “Multas e outras penalidades” e “Coimas e penalidades por contraordenações” constantes no Mapa de controlo Orçamental de Receita de um de janeiro a trinta e um de dezembro de dois mil e dezoito, com um grau de execução orçamental de 250% e 500%, e acha que à semelhança das despesas, quando não existe valor numa rúbrica devemos reforça-la e a percentagem de execução não deve ser superior a 100%. -----



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE LAGOA E CARVOEIRO

----- No que diz respeito às Receitas Privadas que são obtidas através dos supermercados “Apolónia”, o senhor Luís Tito questionou se estes valores ainda são considerados como receitas virtuais, deixa a sugestão de registar esses valores como despesa virtual ficando assim os valores do ativo e passivo iguais.

-----O senhor Luís questionou ainda no mesmo Mapa “Controlo Orçamental de Receita” de um de janeiro a trinta e um de dezembro de dois mil e dezoito, na rubrica Parques de estacionamento, coluna das receitas liquidadas, um valor de trinta e oito mil, setecentos quarenta e cinco euros e quinze cêntimos, mas em setembro do mesmo ano na rubrica constava o valor de quarenta mil, quatrocentos e trinta e um, a receita diminuiu, isso não pode acontecer quanto muito aumenta. -----

-----Continuou com a palavra o senhor Luís que questionou acerca da receita privada onde em setembro constava mais de quarenta mil euros e em dezembro só constam sete mil e duzentos euros. -----

-----Por último o senhor Luís solicitou esclarecimentos acerca dos subsídios constantes no “Mapa de Atribuição de Subsídios”, quais os critérios que foram adotados na atribuição destes. -----

-----Pedi a palavra o senhor Rui Correia que solicitou esclarecimentos no âmbito do Mapa “Controlo Orçamental da Receita” de um de janeiro a trinta e um de dezembro de dois mil e dezoito, rubrica “Cobertura da zona recreio da escola básica de Carvoeiro”, uma vez que o investimento foi feito, questiona se a Câmara já efetuou a transferência desse valor para a Junta. -----

-----Questiona ainda o senhor Rui, os valores constantes do mapa de “Execução do Plano Plurianual de Investimentos” na rubrica do Projeto” Implantação, Gestão e Manutenção de hortas urbanas”, uma vez que verificou que houve investimento no valor de seis mil, duzentos sessenta e seis euros e oitenta e um cêntimos nesta rubrica, pergunta onde se situa a Horta Comunitária. -----

-----A Presidente da Mesa deu a Palavra ao Presidente da Junta, que esclareceu a Assembleia que os valores constantes da rubrica referente às hortas comunitárias, foram utilizados em algumas das ruas de Carvoeiro, entre elas a Rua dos Pescadores, no sentido de conservar e preservar o aspeto verde dos espaços públicos, onde a Junta tem flores e bancos. -----

-----No que diz respeito à atribuição de subsídios, existe um regulamento próprio para atribuição dos mesmos, e que no caso do Grupo Desportivo de Lagoa, o mesmo informa que enquanto a situação destes não for regularizada, a Junta não pode atribuir subsídios, pois não cumprem as situações legais. -----



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE LAGOA E CARVOEIRO

----- Quanto à questão do senhor Rui Correia, o Presidente da Junta informou que a Junta está a aguardar o pagamento por parte da Câmara Municipal do investimento feito na cobertura da EB 1 de Carvoeiro. -----

-----Foi dada a palavra ao Presidente da Junta, para esclarecer as restantes questões, e uma vez que se encontrava presente o senhor Nelson, e sendo que a as questões apresentadas, eram do âmbito contabilístico, foi solicitada a sua intervenção -----

-----Tomou a palavra o senhor Nelson, que esclareceu as questões solicitadas, e no que diz respeito à rubrica da receita dos parques de estacionamento, informando que está a ser implementado um software e os valores estavam a ser lançados nas rubricas incorretas, que foi feito um “Reset” e o software fez a integração correta desses valores. No que diz respeito às multas e coimas, o valor foi ultrapassado, assim como o valor dos donativos. No que diz respeito às regras de execução orçamental, a receita tem que ser igual ou superior à despesa, se for superior melhor. A nível das despesas, informou que existe um limite do orçamento, que o executivo não pode ultrapassar, e dentro das rubricas também, e que para executar qualquer despesa teria de ser previamente efetuada uma revisão ou alteração, no caso, uma revisão. A nível da receita esclarece que não é obrigatória efetuar essa revisão.

-----O senhor Nelson informou ainda que, os valores recebidos dos donativos, alguns deles em dinheiro, na época dos incêndios é colocada nesta rubrica. No que diz respeito às verbas recebidas pelo supermercado “Apolónia”, estes são em espécie e é dinheiro que não entra, sendo que o supermercado exige que a junta emita o recibo, para que no final do ano civil seja emitido um recibo com o valor total recebido, para efeito do artigo 62º, do estatuto dos benefícios fiscais, logo o recibo é contabilizado e depois é anulado. -----

-----Terminada a discussão foi colocado o terceiro ponto da Ordem de Trabalhos, à votação. Tendo este sido **Aprovado por Unanimidade.** -----

-----E nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente ata, composta por quatro páginas, que irá ser assinada pelos membros que compõem a mesa. -----

A Presidente da Mesa _____

A Primeira Secretária _____

A Segunda Secretária _____